DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe si conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Julho p.vindouro, o sr. ISIDORO NOVAKOWSKI, designando-o para lecionar na escola "Leã Veloso", situada na Barra do Rio Novo, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 9 de Junho de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino